## Diário



# **Oficial**

do

## Município

sexta-feira. 22 de agosto de 2025

de Curuçá

Curuçá - Pará - Ano III Nº 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Sandro Miranda de Macedo Martin. Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

**EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO** 

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

**TIZIANE DA FONSECA MATOS** 

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial Responsabilidade: Secretaria Municipal de Administração



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CURUCÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 42/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Gonçalo Ferreira, Bairro Novo, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de C A CONSTRUÇÕES LTDA.

Curuçá/PA, 20 de agosto de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 – GP

\_\_\_\_\_

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 43/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Silvino Ataide, Boa Vista do Iririteua, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de ELIANA DAS NEVES NAZARIO.

Curuçá/PA, 20 de agosto de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP